

fazer a leitura do seguinte expediente: of. n.º 2/64, do sr.
 Geraldo Pinto Moura, Reg. pelo Dep. da Secretaria Geral
 enviado copia da lei n.º 513, de 3 de janeiro de 1964,
 of. do sr. Alberto Schreuter, enviando copia das Resoluções
 665 e 666 do Congresso Estadual
 de Melhores; consta, ainda, do expediente, a seguinte cor-
 respondência recebida: Jovão Teixeira do Instituto de Au-
 tis do Estado sobre os pontos de gestão de 1956-1959, do
 sr. Helio Alves de Oliveira, Comunicações dos Camões mu-
 nicipais de Estrela, Gravatas, Santa Rosa, Não-me-Toque,
 São Jerônimo, Júlio de Castilhos, Montenegro, sobre a eli-
 ção e posse de suas mesas, Boletim da Câmara mu-
 nicipal de Carazinho Não houve ordens no expedien-
 te. Não havia eleições em ordem de s.º, salvo uma in-
 dicção de Câmara Municipal de Carazinho, sobre a
 qual foi designado o vereador Divaldo Sumonnes
 para exercer a função. Nas explicações pessoais, o dr.
 João Teixeira pede que o Presidente solicite a Casa
 sobre os resultados conseguidos pela comissão con-
 stituída, em sessões anteriores, para tratar, junto ao
 S.A.E.R. da renovação da medida que proíbe, aos
 ônibus interurbanos, o desembarque de passageiros
 além da estação rodoviária. Há um cartão, recebido
 do sr. Leo Reichert sobre o assunto, em que ele
 anuncia que o Presidente Leoni Alvim já fez
 uma orientação para resolver a situação. Com a
 presença do Presidente anuncia que foi conseguida
 uma renovação da medida em protesto, etc. Já
 seja ultimado um aperfeiçoado estudo sobre o as-
 sunto. Declara que a Comissão foi alvo por meio
 das situações por parte das autoridades da Secretaria
 do Transportes e do S.A.E.R. Pese, depois, as
 mãos do sr. Secretário, o memorando n.º 29/64,